



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00655/2013

18/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008; Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 24/10/2013, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 25/10/2013 e publicado em 29/10/2013;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 18/12/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02466/2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GILTON BATISTA BRITO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE